



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **Projeto de Lei nº 156/2018**

**Relator: REINALDO ANACLETO – PDT**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para dar nova redação ao art. 6º da Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018.

A presente propositura visa modificar o disposto no artigo 6º da Lei Orçamentária Anual, a fim de atender a realidade do Orçamento de 2018, adequando os limites de 5% do total das despesas fixadas para ocorrer com despesas de pessoal e encargos sociais e o limite de 10% do total para as demais despesas.

O Executivo esclarece que, ao contrário do que ocorreu com a execução do Orçamento de 2017, as despesas com pessoal previstas para o exercício de 2018 foram adequadas diante da média efetivamente concretizada pela atual gestão. Dessa forma, constata-se a importância de se alterar o limite, a fim de suportar as demais despesas.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, exaramos *parecer favorável* à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2018.

**REINALDO ANACLETO – PDT**  
**Relator**

**VALMIR DIONIZIO – PSD**  
**Presidente**

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR**  
**Secretário**

